

SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

EM, 27/01/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5395 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Pactua que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica AstraZeneca para cobertura de 100% da população de 85 anos e mais, a Vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan será destinada a cobertura de 5% da população total dos trabalhadores da saúde, sob gestão interfederativa, do Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - Que as doses recebidas na segunda entrega para vacinação contra a COVID-19 contemplam neste momento 100% da população de 85 anos e mais e 5% da população total dos trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - O Informe Técnico do Programa Nacional de Imunização para a vacinação contra a COVID-19 divulgado em 23 de Janeiro de 2021;

IV - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 362ª extraordinária/web, realizada em 25 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar que o montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica AstraZeneca/Oxford-Fiocruz será destinada para a cobertura de 100% da população de 85 anos e mais e a Vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan será destinada a cobertura de 5% da população total dos trabalhadores da saúde, sob gestão interfederativa, do Estado de Pernambuco, (ANEXOS I e II).

Art.2º - Pactuar a distribuição das doses recebidas pelo Estado de Pernambuco proveniente da farmacêutica AstraZeneca/Oxford-Fiocruz para os municípios e referente a primeira dose para a cobertura de 100% dos idosos de 85 anos e mais.

Art.3º - Pactuar a distribuição das doses recebidas pelo Estado de Pernambuco proveniente Sinovac/Butantan serão destinadas para cobertura da primeira e segunda dose, de 5% da população total dos trabalhadores da saúde sob gestão Interfederativa.

Art.4º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local as orientações emanadas do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 361ª extraordinária/web, realizada em 18 de janeiro de 2021.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO ASTRAZENECA POR MUNICÍPIO – IDOSOS DE 85 ANOS OU MAIS					
MUNICÍPIOS	UF	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 85 ANOS OU MAIS	5% DE PERDA	IDOSOS DE 85 ANOS OU MAIS + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR DOSE 1
Abreu e Lima	PE	836	42	878	880
Afogados da Ingazeira	PE	338	17	355	360
Afrânio	PE	145	7	153	160
Agrestina	PE	204	10	214	220
Água Preta	PE	206	10	216	220
Águas Belas	PE	329	16	345	350
Alagoinha	PE	133	7	140	140
Aliança	PE	303	15	318	320
Altinho	PE	236	12	248	250
Amaraji	PE	148	7	155	160
Angelim	PE	97	5	102	110
Araçoiaba	PE	118	6	124	130
Araripe	PE	561	28	589	590
Arcoverde	PE	596	30	626	630
Barra de Guabiraba	PE	87	4	92	100
Barreiros	PE	266	13	280	280
Belém de Maria	PE	83	4	87	90
Belém do São Francisco	PE	144	7	152	160
Belo Jardim	PE	613	31	644	650
Betânia	PE	106	5	111	120
Bezerros	PE	565	28	593	600
Bodocó	PE	275	14	289	290
Bom Conselho	PE	379	19	398	400
Bom Jardim	PE	367	18	386	390
Bonito	PE	315	16	331	340
Brejão	PE	70	4	74	80
Brejinho	PE	61	3	64	70
Brejo da Madre de Deus	PE	338	17	355	360
Buenos Aires	PE	104	5	109	110
Buíque	PE	391	20	411	420
Cabo de Santo Agostinho	PE	1350	67	1417	1420
Cabrobó	PE	219	11	230	230
Cachoeirinha	PE	171	9	180	180
Caetés	PE	207	10	217	220
Calçado	PE	83	4	88	90

Calumbi	PE	53	3	55	60
Camaraigibe	PE	1223	61	1284	1290
Camocim de São Félix	PE	164	8	172	180
Camutanga	PE	73	4	77	80
Canhotinho	PE	207	10	217	220
Capoeiras	PE	168	8	176	180
Carnaíba	PE	176	9	185	190
Carnaubeira da Penha	PE	74	4	77	80
Carpina	PE	653	33	686	690
Caruaru	PE	2430	121	2551	2560
Casinhas	PE	121	6	127	130
Catende	PE	284	14	298	300
Cedro	PE	83	4	87	90
Chã de Alegria	PE	103	5	108	110
Chã Grande	PE	174	9	183	190
Condado	PE	208	10	219	220
Correntes	PE	154	8	162	170
Cortês	PE	73	4	77	80
Cumaru	PE	110	5	115	120
Cupira	PE	198	10	208	210
Custódia	PE	320	16	336	340
Dormentes	PE	146	7	153	160
Escada	PE	441	22	464	470
Exu	PE	262	13	275	280
Feira Nova	PE	197	10	206	210
Fernando de Noronha	PE				260
Ferreiros	PE	101	5	106	110
Flores	PE	228	11	240	240
Floresta	PE	211	11	222	230
Frei Miguelinho	PE	167	8	175	180
Gamela	PE	170	8	178	180
Garanhuns	PE	1071	54	1124	1130
Glória do Goitá	PE	245	12	257	260
Goiana	PE	601	30	631	640
Granito	PE	62	3	65	70
Gravatá	PE	685	34	719	720
Iati	PE	150	7	157	160
Ibimirim	PE	197	10	207	210
Ibirajuba	PE	76	4	80	80
Igarassu	PE	834	42	876	880
Iguaracy	PE	122	6	128	130
Ilha de Itamaracá	PE	160	8	168	170
Inajá	PE	104	5	110	110
Ingazeira	PE	45	2	47	50
Ipojuca	PE	430	21	451	460
Ipupi	PE	190	9	199	200
Itacuruba	PE	32	2	33	40
Itaíba	PE	215	11	226	230
Itambé	PE	262	13	275	280
Itapetim	PE	149	7	156	160
Itapissuma	PE	173	9	181	190
Itaquitinga	PE	109	5	115	120
Jaboatão dos Guararapes	PE	5483	274	5758	5760
Jaqueira	PE	68	3	71	80
Jataúba	PE	141	7	148	150
Jatobá	PE	130	6	136	140
João Alfredo	PE	305	15	320	320
Joaquim Nabuco	PE	90	5	95	100
Jucati	PE	81	4	85	90
Jupi	PE	117	6	123	130
Jurema	PE	142	7	149	150
Lagoa de Itaenga	PE	163	8	171	180
Lagoa do Carro	PE	134	7	141	150
Lagoa do Ouro	PE	111	6	117	120
Lagoa dos Gatos	PE	131	7	138	140
Lagoa Grande	PE	147	7	155	160
Lajedo	PE	341	17	358	360
Limoeiro	PE	516	26	542	550
Macaparana	PE	231	12	243	250
Machados	PE	100	5	105	110
Manari	PE	121	6	127	130
Maraial	PE	67	3	70	70
Mirandiba	PE	118	6	123	130

Moreilândia	PE	91	5	96	100
Moreno	PE	480	24	504	510
Nazaré da Mata	PE	296	15	311	320
Olinda	PE	3656	183	3839	3840
Orobó	PE	224	11	235	240
Orocó	PE	89	4	94	100
Ouricuri	PE	500	25	525	530
Palmares	PE	417	21	438	440
Palmeirina	PE	68	3	71	80
Panelas	PE	240	12	252	260
Paranatama	PE	95	5	99	100
Parnamirim	PE	178	9	187	190
Passira	PE	261	13	274	280
Paudalho	PE	366	18	384	390
Paulista	PE	2983	149	3132	3140
Pedra	PE	175	9	184	190
Pesqueira	PE	561	28	589	590
Petrolândia	PE	228	11	239	240
Petrolina	PE	1856	93	1949	1950
Poção	PE	95	5	100	100
Pombos	PE	213	11	224	230
Primavera	PE	93	5	98	100
Quipapá	PE	181	9	190	190
Quixaba	PE	60	3	63	70
Recife	PE	15733	787	16520	16520
Riacho das Almas	PE	174	9	182	190
Ribeirão	PE	325	16	341	350
Rio Formoso	PE	127	6	133	140
Sairé	PE	95	5	100	100
Salgadinho	PE	99	5	104	110
Salgueiro	PE	429	21	450	450
Saloá	PE	139	7	146	150
Sanharó	PE	188	9	197	200
Santa Cruz	PE	123	6	129	130
Santa Cruz da Baixa Verde	PE	107	5	112	120
Santa Cruz do Capibaribe	PE	490	24	514	520
Santa Filomena	PE	123	6	129	130
Santa Maria da Boa Vista	PE	257	13	270	270
Santa Maria do Cambucá	PE	122	6	128	130
Santa Terezinha	PE	100	5	105	110
São Benedito do Sul	PE	98	5	103	110
São Bento do Una	PE	439	22	461	470
São Caitano	PE	268	13	281	290
São João	PE	177	9	185	190
São Joaquim do Monte	PE	187	9	196	200
São José da Coroa Grande	PE	134	7	141	150
São José do Belmonte	PE	309	15	325	330
São José do Egito	PE	326	16	342	350
São Lourenço da Mata	PE	817	41	857	860
São Vicente Ferrer	PE	143	7	150	150
Serra Talhada	PE	645	32	677	680
Serrita	PE	151	8	158	160
Sertânia	PE	300	15	314	320
Sirinhaém	PE	220	11	231	240
Solidão	PE	48	2	51	60
Surubim	PE	571	29	599	600
Tabira	PE	249	12	261	270
Tacaimbó	PE	113	6	119	120
Tacaratu	PE	188	9	198	200
Tamandaré	PE	132	7	138	140
Taquaritinga do Norte	PE	198	10	208	210
Terezinha	PE	61	3	64	70
Terra Nova	PE	76	4	80	80
Timbaúba	PE	459	23	482	490
Toritama	PE	167	8	175	180
Tracunhaém	PE	95	5	100	100
Trindade	PE	184	9	193	200
Triunfo	PE	158	8	166	170
Tupanatinga	PE	180	9	189	190
Tuparetama	PE	88	4	92	100
Venturosa	PE	143	7	150	150
Verdejante	PE	85	4	89	90
Vertente do Lério	PE	72	4	76	80

Vertentes	PE	164	8	172	180
Vicência	PE	198	10	208	210
Vitória de Santo Antão	PE	1109	55	1164	1170
Xexéu	PE	92	5	96	100

ANEXO II

SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO VACINA SINOVAC/BUTANTAN						
MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde a vacinar	5% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1	5% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1+DOSE 2	5% de perda	5% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	2309	115	231	12	242	250
Afogados da Ingazeira	1144	57	114	6	120	120
Afrânio	350	18	35	2	37	40
Agrestina	505	25	50	3	53	60
Água Preta	531	27	53	3	56	60
Águas Belas	544	27	54	3	57	60
Alagoinha	338	17	34	2	35	40
Aliança	623	31	62	3	65	70
Altinho	426	21	43	2	45	50
Amaraji	320	16	32	2	34	40
Angelim	154	8	16	1	17	20
Araçoiaba	520	26	52	3	55	60
Araripina	1079	54	108	5	113	120
Arcoverde	2165	108	216	11	227	230
Barra de Guabiraba	235	12	23	1	25	30
Barreiros	895	45	89	4	94	100
Belém de Maria	198	10	20	1	21	30
Belém do São Francisco	366	18	37	2	38	40
Belo Jardim	1281	64	128	6	135	140
Betânia	355	18	35	2	37	40
Bezerros	1730	87	173	9	182	190
Bodocó	781	39	78	4	82	90
Bom Conselho	753	38	76	4	80	80
Bom Jardim	506	25	51	3	53	60
Bonito	981	49	98	5	103	110
Brejão	200	10	20	1	21	30
Brejinho	178	9	18	1	19	20
Brejo da Madre de Deus	683	34	68	3	72	80
Buenos Aires	193	10	19	1	20	20
Buique	595	30	60	3	63	70
Cabo de Santo Agostinho	5801	290	580	29	609	610
Cabrobó	525	26	52	3	55	60
Cachoeirinha	365	18	37	2	38	40
Caetés	311	16	32	2	34	40
Calçado	196	10	20	1	21	30
Calumbi	122	6	12	1	13	20
Camagibe	7263	363	726	36	763	770
Camocim de São Félix	348	17	35	2	37	40
Camutanga	164	10	20	1	21	30
Canhotinho	242	12	24	1	25	30
Capoeiras	372	19	38	2	40	10
Carnaíba	338	17	34	2	35	40
Carnaubeira da Penha	251	13	25	1	26	30
Carpina	1175	59	117	6	123	130
Caruaru	9882	494	988	49	1038	1040
Casinhas	203	10	20	1	21	30
Catende	840	42	84	4	88	90
Cedro	319	16	32	2	33	40
Chã de Alegria	349	17	35	2	37	40
Chã Grande	420	21	42	2	44	50
Condado	300	18	36	2	38	40
Correntes	320	16	32	2	34	40
Cortês	259	13	26	1	27	30
Cumaru	281	14	28	1	30	30
Cupira	410	21	42	2	44	50
Custódia	544	27	54	3	57	60
Dormentes	383	19	38	2	40	40
Escada	1043	52	104	5	110	110
Exu	640	32	64	3	67	70
Feira Nova	306	15	31	2	32	40
Fernando de Noronha	120	0	0	0	0	0
Ferreiros	159	10	19	1	20	20
Flores	397	20	40	2	42	50

Floresta	715	36	72	4	75	80
Frei Miguelinho	263	13	26	1	28	30
Gameleira	539	27	54	3	57	60
Garanhuns	4803	240	480	24	504	510
Glória do Goitá	637	32	64	3	67	70
Goiana	1619	97	194	10	204	210
Granito	160	8	16	1	17	20
Gravatá	1812	91	182	9	191	200
Iati	405	20	40	2	43	50
Ibimirim	536	27	54	3	56	60
Ibirajuba	200	10	20	1	21	30
Igarassu	4190	209	419	21	440	440
Iguaracy	198	10	20	1	21	30
Ilha de Itamaracá	1421	71	142	7	149	150
Inajá	266	13	27	1	28	30
Ingazeira	117	6	12	1	12	20
Ipojuca	2563	128	256	13	269	270
Ipupi	609	30	61	3	64	70
Itacuruba	100	5	10	0	10	10
Itaíba	327	16	32	2	34	40
Itambé	596	36	72	4	75	80
Itapetim	263	13	26	1	28	30
Itapissuma	778	39	78	4	82	90
Itaquilinga	255	15	31	2	32	40
Jaboatão dos Guararapes	22260	1113	2226	111	2337	2340
Jaqueira	259	13	26	1	27	30
Jatobá	320	16	32	2	34	40
Jatobá	217	11	22	1	23	30
João Alfredo	461	23	46	2	48	50
Joaquim Nabuco	268	13	27	1	28	30
Jucati	227	11	22	1	23	30
Jupi	228	11	22	1	23	30
Jurema	230	12	24	1	25	30
Lagoa de Itaenga	398	20	40	2	42	50
Lagoa do Carro	337	17	34	2	35	40
Lagoa do Ouro	228	11	22	1	23	30
Lagoa dos Gatos	283	14	28	1	30	30
Lagoa Grande	490	24	49	2	51	60
Lajedo	536	27	54	3	56	60
Limoeiro	1576	79	158	8	165	170
Macaparana	440	26	53	3	55	60
Machados	406	20	41	2	43	50
Manari	212	11	21	1	22	30
Marajá	237	12	24	1	25	30
Mirandiba	361	18	36	2	38	40
Moreilândia	285	14	29	1	30	30
Moreno	1370	68	137	7	144	150
Nazaré da Mata	1217	61	122	6	128	130
Olinda	10307	515	1031	52	1082	1090
Orobó	287	14	29	1	30	30
Orocó	226	11	23	1	24	30
Ouricuri	2499	125	250	12	262	270
Palmares	2191	110	262	13	275	280
Palmeirina	170	9	18	1	19	20
Panelas	450	23	46	2	48	50
Paranatama	239	12	24	1	25	30
Parnamirim	422	21	42	2	44	50
Passira	760	38	76	4	80	80
Paudalho	1078	54	108	5	113	120
Paulista	5977	299	598	30	628	630
Pedra	299	15	30	1	31	40
Pesqueira	1388	69	138	7	145	150
Petrolândia	415	21	42	2	44	50
Petrolina	12999	650	1300	65	1365	1370
Poção	164	8	16	1	17	20
Pombos	400	20	40	2	42	50
Primavera	200	10	20	1	21	30
Quipapá	645	32	65	3	68	70
Quixaba	74	4	7	0	8	10
Recife	107986	5399	10799	540	11339	11340
Riacho das Almas	438	22	44	2	46	50
Ribeirão	778	39	78	5	82	90
Rio Formoso	426	21	42	3	45	50

Sairé	276	14	28	1	29	30
Salgadinho	116	6	12	1	12	20
Salgueiro	2237	112	224	11	235	240
Saloá	283	14	28	1	30	30
Sanharó	322	16	32	2	34	40
Santa Cruz	344	17	34	2	36	40
Santa Cruz da Baixa Verde	255	13	26	1	27	30
Santa Cruz do Capibaribe	1428	71	142	7	149	150
Santa Filomena	243	12	24	1	25	30
Santa Maria da Boa Vista	654	33	65	3	69	70
Santa Maria do Cambucá	127	6	12	1	13	20
Santa Terezinha	227	11	23	1	24	30
São Benedito do Sul	155	8	18	1	19	20
São Bento do Una	864	43	86	4	91	100
São Caitano	749	37	75	4	79	80
São João	371	19	38	2	40	40
São Joaquim do Monte	381	19	38	2	40	40
São José da Coroa Grande	386	19	39	2	40	40
São José do Belmonte	698	35	70	3	73	80
São José do Egito	901	45	90	5	95	100
São Lourenço da Mata	2766	138	277	14	290	290
São Vicente Ferrer	286	17	34	2	36	40
Serra Talhada	2870	144	287	14	301	310
Serra Talhada	341	17	34	2	36	40
Sertânia	535	27	54	3	56	60
Sirinhaém	1089	54	130	7	137	140
Solidão	156	8	16	1	16	20
Surubim	1260	63	126	6	132	140
Tabira	570	29	57	3	60	60
Tacaimbó	337	17	34	2	35	40
Tacaratu	306	15	30	2	32	40
Tamandaré	459	23	56	3	59	60
Taquaritinga do Norte	304	15	30	2	32	40
Terezinha	105	5	10	1	11	20
Terra Nova	177	9	18	1	19	20
Timbaúba	1052	63	126	6	133	140
Toitima	439	22	44	2	46	40
Tracunhaém	286	14	29	1	30	30
Trindade	545	27	55	3	57	60
Triunfo	313	16	31	2	33	40
Tupanatinga	180	9	18	1	19	20
Tuparetama	298	15	30	1	31	40
Venturosa	369	18	36	2	38	40
Verdejante	176	9	18	1	18	20
Vertente do Lério	262	13	26	1	28	30
Vertentes	392	20	40	2	42	50
Vicência	646	32	65	3	68	70
Vitória de Santo Antão	3616	181	362	18	380	380
Xexéu	327	16	32	2	34	40

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 029 – Atribuindo a EDINEIDE VIANA DE MELO, matrícula nº 226.377-7/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, retroagindo seus efeitos legais a 19/11/2020.

Nº. 030 – Atribuindo a ADEILZA AURELIANO FORTUNATO, matrícula nº 234.100-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021.

Nº. 031 – Dispensando ALCIONE DOS ANJOS BARBOSA, matrícula nº 234.710-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 035 – Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor THIAGO GOMES DINIZ E SILVA, Médico Clínico, matrícula nº 382.850-6/SES do Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada para o Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 08/01/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5391 DE 07 DE JANEIRO DE 2021(*)

Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco – referente à segunda parcela do ano de 2021

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o gerenciamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);